UERJ & CSTADO &

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 040/02

Cria a disciplina de Bioética do Instituto de Medicina Social.

- **O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo n.º 3401/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:
- **Art. 1º** Fica criada a disciplina de Bioética com 02 (dois) créditos e 30 (trinta) horas/aula, como Eletiva Restrita para o curso de Ciências Biológicas e como Universal para os demais cursos.
- **Art. 2º -** A disciplina mencionada no Art. 1º passará a compor o quadro das disciplinas do departamento de Políticas e Instituições de Saúde do Instituto de Medicina Social.
 - Art. 3º A Ementa da disciplina em questão constitui o anexo a esta Deliberação.
- **Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 23 de outubro de 2002.

NILCÉA FREIRE REITORA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 040/2002)

ANEXO

								2) SEM	
UERJ EMENTA			A DE DISCIPLINA				2002	20	
3) UNIDADE: 4) DEPARTAMENTO									
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL			POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES DE SAÚDE						
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL			T OLITICAS E INSTITUIÇÕES DE SAODE						
5) CÓDIGO 6) NOME DA DISCIPLINA			() Obrigatória			ória	7) CH	8) CRÉD	
				(X) Eletiva					
	BIOÉTICA			() Optativa			30	02	
9) CURSO(S)			10) DISTRI	BUIÇÂ	UIÇÃO DE CARGA HORÁRIA				
	TIPO DE AULA		CAR	ARGA HORÁRIA		N° DE CRÉDITOS			
	TEÓRICA		30			02			
Ciências Biológicas		PRÁTICA							
		LABORATÓRIO							
		ESTÁGIO							
[7			TOTAL		30		02		
11a) PRÉ-REQUISITO (A):								12a) CÓDIGO	
11b) PRÉ-REQUISITO (B):								12b) CÓDIGO	
11c) CO-REQUISITO -							12c) CÓDIGO		
13) OBJETIV	OS								

Capacitar os alunos de graduação a analisar do ponto de vista ético e bioético o impacto das inovações tecnológicas tanto no plano individual – da saúde, da subjetividade, da integridade física e moral de cada um – quanto no plano coletivo.

14) EMENTA:

- 1- Aspectos históricos da ética em pesquisa e da bioética.
- 2- Bases filosóficas da bioética.
- 3- Reprodução assistida: infertilidade, pesquisa com embriões e clonagem.
- 4- Genoma humano: uso das informações genéticas individuais.
- 5- Organismos geneticamente modificados: microrganismos, plantas e animais.
- 6- Inovações tecnológicas: patentes.
- 7- Implicações éticas, sociais e legais de biotecnologias.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 040/2002)

15) BIBLIOGRAFIA:

- 1- Berlinguer e Garrafa *O mercado humano* Estudo bioético da compra e venda de partes do corpo humano. UNB 1996.
- 2- Corrêa M. V. *Novas tecnologias reprodutivas. Limites da biologia ou biologia sem limites* Rio de Janeiro EdUERJ 2001
- 3- Costa, Oselka, Garrafa *Introdução à Bioética* Brasília Conselho Federal de Medicina 1998.
- 4- Costa & Diniz *Bioética*, *Ensaios* Brasília Letras Livres 2001.
- 5- Diniz D. *O que é bioética?* São Paulo: Brasiliense 2002 (no prelo).
- 6- Diversos. Bioética. Uma perspectiva brasileira *O mundo da Saúde* (número especial) São Paulo ano 26 v 26 n. 1 janeiro-março de 2002.
- 7- Diversos. Bioética (Bioethics) Cadernos de Saúde Pública (número especial) vol. 15 sup. 1 1999.

16) PROFESSOR PROPONENTE		17) CHEF	E DO DEPTO	18) DIRETOR						
DATA	ASSINATURA/MATRÍCULA	DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA					